

 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 00065/2024
		SC MV Nº :
		DATA : 05/01/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :340/2024

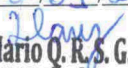

Fornecedor: EXTINTORES RIO VERDE LTDA		CNPJ: 32.428.909/0001-31				
Condição de Pgto: TED 30 DIAS		Desconto:				
		Contato: (64) 3612-1867				
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:	5 DIAS ÚTEIS			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	MIOLO PARA EXTINTOR CO2	5	-	UNIDADE	R\$ 29,90	R\$ 149,50
2	VALVULA PARA EXTINTOR CO2	1	-	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 115,00
3	MANOMETRO INDICADOR	8	-	UNIDADE	R\$ 12,90	R\$ 103,20
4	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2	2	-	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	MANGUEIRA PARA EXTINTOR	5	-	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 75,00
6	CONJUNTO APAG CO2	6	-	UNIDADE	R\$ 12,90	R\$ 77,40
VALOR TOTAL ==>						R\$ 620,10

Observação:

1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO";

2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.

3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>05/01/24</u>  Davy Mario Q. R. S. G. S. Souza Setor de Compras CPF: 703.709.021-22 IPGSE	Data <u>05/01/24</u>  Romero Leão Giovannetti Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
SETOR DE COMPRAS	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO